MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE JANEIRO DE 2020

Início: 18h 25m - Termo: 19h 30m

Sala Margarida Relvas

PRESENÇAS:

----- Presidente da Câmara, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez ----------

----- Vice - Presidente, António Oliveira Pires Cardoso ----------

----- Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio ----------

----- Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho ----------

----- Vereador, Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues ----------

AUSÊNCIAS:

----- Não se verificaram ausências. ----------

FUNCIONÁRIOS PRESENTES:

----- Chefe de Gabinete, Dra., Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque. ----------

----- Chefe da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, Engº Acácio Galrinho Nunes ----------

----- Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino ---------

----- Coordenador Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha, que secretariou. ----------

APROVAÇÃO:

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: ----------

1 - **Empreitada de obras públicas "Remodelação do antigo Cine Teatro Gil Vicente"**
Aprovação da candidatura ao Portugal 2020 – Aviso ALT20-16-2019-16
Plano de ação de regeneração urbana centros urbanos complementares

Deliberação: A Câmara deliberou, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço aprovar:

Tipo de Procedimento: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o tipo de procedimento referente ao Procedimento por Concurso Público nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, para a empreitada de Obras Públicas - "Reabilitação do Cineteatro Gil Vicente".

Programa de Procedimento: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Procedimento, nos termos da alínea c) do número 1 conjugado com o número 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, para a empreitada de Obras Públicas - "Reabilitação do Cineteatro Gil Vicente".

Caderno de Encargos: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos, nos termos da alínea c) do número 1 conjugado com o número 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, para a empreitada de Obras Públicas - "Reabilitação do Cineteatro Gil Vicente".

Critério de Adjudicação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Critério de Adjudicação "Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar", nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos.

Preço anormalmente baixo: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Preço Anormalmente baixo de acordo com o estatuído no número 1 do artigo 71º do Código dos Contratos Públicos, quando o total resultante de uma proposta seja 20% ou mais inferior ao preço base.

Júri do Procedimento: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Júri do Procedimento, com a seguinte constituição: António Carlos Poço Godinho, Engº, Vereador da Câmara Municipal da Golegã como Presidente do Júri, Acácio Galrinho Nunes, Engº, Chefe da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente e António Francisco da Costa Duarte, Engº, Dirigente Intermédio de 3º Grau da Subunidade Orgânica de Obras, Serviços Urbanos e Espaços Verdes como vogais efetivos e António da Costa Camilo, Técnico Superior da Câmara Municipal e Ângela Marta Gaspar Amaro, Assistente Técnica da Câmara Municipal, como vogais suplentes, referente ao Procedimento por Concurso Público, empreitada de Obras Públicas – "Reabilitação do Cineteatro Gil Vicente".

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, delegar no júri do Procedimento a competência para responder aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no primeiro terço do prazo fixado para apresentação da proposta, de acordo com o estatuído no número 2 do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, que caso seja apresentada uma única proposta, caberá aos serviços da Câmara Municipal pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto de decisão ao órgão competente para a decisão de contratar de acordo com o estatuído no nº 1 do artigo 125º do Código dos Contratos Público, deliberando também, que o serviço competente para a análise da proposta será o Serviço de Património da Divisão Municipal da Administração e Finanças da Câmara Municipal, na pessoa do Coordenador Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha.

Gestor do Procedimento: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Coordenador Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha, como Gestor do Procedimento de acordo com o estabelecido no artigo 55º do Código do Procedimento Administrativo.

Gestor do Contrato: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Coordenador Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha, como Gestor do Contrato de acordo com o estabelecido no artigo 290º - A do Código dos Contratos Públicos.

Preço base do Procedimento: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o preço base no montante de € 682 195,77 (seiscentos e oitenta e dois mil cento e noventa e cinco euros e setenta e sete cêntimos), valor ao qual acresce IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa de 6% no valor de € 40 931,75 (quarenta mil novecentos e trinta e um euros e setenta e cinco cêntimos), perfazendo o valor total de € 723 127,52 (setecentos e vinte e três mil cento e vinte e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), como sendo o preço máximo pelo qual o Município de Golegã se predispõe a pagar, de acordo com o estabelecido no artigo 47º do Código dos Contratos Públicos.

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2019, e constante no Ponto 4.3 da respetiva ordem de trabalhos.

Seguimento: DOUA e Património

2 - **Protocolo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação apreço, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã.

Seguimento: GAP, Contabilidade e ofício à Associação Humanitária

3 - **Constituição de fundo de maneio:**

3.1 – Divisão de Administração e Finanças

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneio no valor de € 300,00 (trezentos euros), para a Divisão de Administração e Finanças, sendo seu titular a Técnica Superior, Dr.ª Ana Cristina Simões Ferreira.

Seguimento: Contabilidade

3.2 – Divisão de Intervenção Social

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneio no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), para a Divisão de Intervenção Social, sendo seu titular a Assistente Técnica, Dr.ª Carla Andrea Pereira Ladeira.

Seguimento: DIS e Contabilidade

3.3 – Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneio no valor de €

650,00 (seiscentos e cinquenta euros), para a Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, sendo seu titular o Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Engº Acácio Galrinho Nunes.

Seguimento: DOUA e Contabilidade

3.4 – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Golegã

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneio no valor de € 102,50 (cento e dois euros e cinquenta cêntimos), para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Golegã, ficando seu titular a Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Golegã, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duqe.

Seguimento: Contabilidade e CPCJ

4 - **Alienação de imóveis do domínio privado do Património Municipal – Prédios inscritos na matriz predial urbana sob o número 1399 e 1400 e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o número 1033 – Lote nº 9 e Lote nº 19 – Azinhaga – Loteamento Custódio Jorge – Altos Montijos – Ata do ato público datada de 19 de novembro de 2019**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a Ata do Ato público realizada ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e dezanove.

Mais deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, aprovar a venda ao Senhor José Augusto Dinis Nunes, do lote de Terreno nº 9 – Loteamento Custódio Jorge – Altos Montijos – Azinhaga, inscrito na matriz predial urbana sob o número 1399 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Golegã sob o número 1033, pelo montante de € 13 250,00 (treze mil duzentos e cinquenta euros), bem como indeferir a pretensão de isenção do pagamento da licença de construção, deliberando ainda a Câmara, por unanimidade, aprovar a venda à Senhora Catarina Isabel Senhorinho da Costa Camilo e Senhor Luís

Tiago dos Santos Teixeira, do lote de Terreno nº 10 – Loteamento Custódio Jorge – Altos Montijos – Azinhaga, inscrito na matriz predial urbana sob o número 1400 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Golegã sob o número 1033, pelo montante de € 13 250,00 (treze mil duzentos e cinquenta euros), bem como indeferir a pretensão de isenção do pagamento da licença de construção.

Seguimento: DOUA, Taxas e Licenças, Contabilidade e ofícios aos requerentes

5 - Pedido de pagamento de dois covais em prestações

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da concessão dos Covais nº 90 e 96, ambos do Leirão I, em dez prestações mensais e sucessivas, no valor de € 171,86 (cento e setenta e um euros e oitenta e seis cêntimos) cada, devendo a primeira ser paga até ao dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes.

Seguimento: DOUA, Taxas e Licenças e Contabilidade

6 - Sociedade Columbófila Goleganense
Pedido de transporte

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, ceder à Sociedade Columbófila Goleganense o transporte para deslocação dia onze de janeiro de dois mil e vinte ao Velódromo de Sangalhos – Anadia.

Seguimento: DIS, Taxas e Licenças e oficio à requerente

7 - Sociedade Filarmónica Goleganense 1º de Janeiro
Pedido de apoio para realização de Concerto e Jantar de Aniversário

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em

apreço e com os fundamentos da mesma, e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, conceder à Sociedade Filarmónica Goleganense 1º de Janeiro, um subsídio extraordinário no montante de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).

Seguimento: Contabilidade e ofício à requerente

8 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã
Pedido de apoio para realização de seminário

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã um apoio, que versará sobre a oferta dos almoços, aos oradores participantes no Seminário sobre "Liderança de Pessoas em Situações de Emergência".

Seguimento: DIS, Taxas e Licenças, Contabilidade e ofício à requerente

ASSINATURAS:

(Presidente da Câmara, José Veiga Maltez, Dr.) (Coordenador Técnico – Paulo Caixinha)